



CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



RELATORIO PARLAMENTAR

9ª SESSÃO ORDINARIA DIA 22/04/2025

AUTORIA: EZINHO CONSTRUÇÃO - PODEMOS

INDICA: AO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO, NOS TERMOS DO ART. 109 E 127 DO REGIMENTO INTERNO, QUE PROVIDENCIE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESIGNAR PESSOAS PARA A VARRIÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, COMO, RUAS, PRAÇAS, TERRENOS BALDIOS E ETC, LOCALIZADOS NO BAIRRO DA COHAB 1, NESTE MUNICÍPIO.

INDICA: AO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO, NOS TERMOS DO ART. 109 E 127 DO REGIMENTO INTERNO, QUE PROVIDENCIE O CONserto DA ESTRADA DE BONSUCESSO, ZONA RURAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

AUTORIA: BOY DE NILZA - PSD

INDICA AO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO, NOS TERMOS DO ART. 109 E 127 DO REGIMENTO INTERNO, QUE ADOTE TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A DESTINAÇÃO DE UMA PERFURATRIZ DE POÇO ARTESIANO PARA O MUNICÍPIO.

INDICA AO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO, NOS TERMOS DO ART. 109 E 127 DO REGIMENTO INTERNO, QUE ADOTE TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PLACA DE BOAS-VINDAS DESTINADA AO DISTRITO DE PERPÉTUO SOCORRO, NESTE MUNICÍPIO.





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



AUTORIA: JÚNIOR DE LAGE GRANDE - PSD

INDICA: AO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO, NOS TERMOS DO ART. 109 E 127 DO REGIMENTO INTERNO, QUE REALIZE A LIMPEZA DA BARRAGEM DE CARRAPICHO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.

AUTORIA: MANU IZIDORO - PSDB

INDICA: AO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO, NOS TERMOS DO ART. 109. E 127 DO REGIMENTO INTERNO, QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJAM INSTALADOS VENTILADORES NAS SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUIZ CELSO GALINDO, JOSÉ PAES GRAMIM E MANOEL IZIDORO DE ASSIS.

INDICA: AO EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO, NOS TERMOS DO ART. 109. E 127 DO REGIMENTO INTERNO, QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE LIXO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

